



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO 0600579-72.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Diretório Estadual do Democracia Cristã - DC

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Decisão: Processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600414-25.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: João Fábio Siqueira de Queiroz Amaral

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres - OAB RO 11525

Decisão: Indeferido o pedido de regularização de omissão de prestação de contas, com determinação de devolução de recursos ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. INSTRUÇÃO 0600113-44.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos e franqueada a palavra, o Senhor Corregedor manifestou condolências à Juíza Juliana Couto Matheus Maldonado Martins pelo falecimento do seu genitor, Sr. Durval Matheus, bem assim externou solidariedade ao Presidente do TRE-RS e ao povo gaúcho, em razão da tragédia climática que assola aquele estado da federação, tendo proposto a expedição de ofícios. A proposição foi acolhida à unanimidade pela Corte.

O Senhor Presidente informou que até a presente data o Tribunal alcançou a marca de 93.336,00 (noventa e três mil e trezentos trinta e seis) atendimentos a eleitores, ao tempo que agradeceu novamente o empenho dos membros da Corte, juízas e juízes eleitorais, servidoras, servidores e à imprensa local pelo apoio ao projeto “Meu voto, meu poder”.

O Juiz Membro José Vitor Costa Júnior parabenizou a Ordem de Advogados – Seccional Rondônia por sediar o VI Fórum Amazônico de Direito Processual e o Presidente do Instituto de Direito Processual de Rondônia, Dr. Vinícius Lemos, pela brilhante organização desse fórum, manifestando a satisfação de ter participado como debatedor acerca do Direito Eleitoral, juntamente com o Juiz Membro da Corte Igor Habib, em evento de envergadura na seara do direito processual na região norte, que reúne processualistas e juristas de todo país e que acontece hoje e amanhã.

A Juíza Membro Tânia Mara Guirro lembrou que nesta semana não haverá mais sessão, oportunidade que antecipou felicitações às juízas eleitorais e servidoras do Tribunal pela passagem do dia das mães no próximo domingo. Disse que hoje é sabedora da dificuldade de se conciliar a vida profissional com a maternidade, que a realização profissional é um grande feito e a maternidade é uma plenitude indescritível.

O Juiz Igor Habib ratificou as congratulações feitas pela Dra. Tânia, parabenizando-a pela data e também as servidoras e as mães advogadas.

O Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia igualmente parabenizou as mães na pessoa da esposa do Dr. Ricardo Beckerath, que aguarda em breve o nascimento do seu segundo filho.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de maio de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/05/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1172137** e o código CRC **361D82B6**.

0000429-65.2024.6.22.8000

1172137v2